

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 0026/2014 de 28 de Fevereiro de 2014.

“Nomeia o Senhor Leonardo Minho da Silva, para ocupar o cargo de livre nomeação de Chefe de Gabinete deste Município e dá outras providências”.

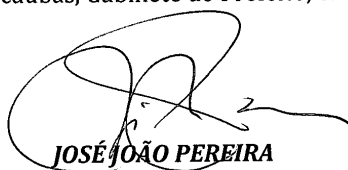
O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **LEONARDO MINHO DA SILVA**, para exercer o cargo de livre nomeação de Chefe de Gabinete, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de edição, independente da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro 2014.



JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Decreto Municipal Nº 0035/2014, de 13 de Março de 2014.

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos jurídicos e de direito do Concurso Público Municipal nº 01/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I) Os princípios norteadores da Administração Pública, especialmente os seguintes: Legalidade e Publicidade;

II) As dificuldades encontradas pela atual Gestão Municipal para diligenciar o funcionamento de forma efetiva da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, bem como pela perspectiva de futuro aproveitamento de parte do Quadro de Aprovados no referendado concurso, a bem do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os efeitos jurídicos e de direito do Concurso Público Municipal nº 01/2011, transpostos no Decreto Municipal nº 026/2012, bem como o resultado final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos, na forma do **Edital nº. 01/2011.**

Art. 2º. O prazo de validade da prorrogação do Concurso Público é de mais 02 (dois) anos, a contar da data de 31 de março de 2014, independente da publicação deste Ato.

Art. 3º. A convocação dos aprovados e classificados, dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal, observando-se o prazo de validade do concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Março de 2014.

JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br